



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 102/2023

Processo Licitatório nº.: 029/2023

Modalidade: Concorrência nº.: 001/2023

Fiscal do Contrato: Flávio Diórgenes Cassimiro e Iago Luiz Santos.

Gestor do Contrato: Nilda Maria de Sousa Borges.

Objeto Contratual: Contratação de empresa para execução das obras de construção de creche Proinfância tipo 1 no bairro andorinhas, objeto do termo de compromisso nº 202141464-1, celebrado entre o município de Presidente Olegário e o fundo nacional de desenvolvimento da educação.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **11.312.768/0001-17**, situada na Rua Guararapes, nº 480, Bairro Monte Castelo, **CONTAGEM-MG**, CEP 32285-090, telefone (31) 99231-3031, e-mail anderson.souza@construtorafjr.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Anderson Ferreira de Souza, inscrito no CPF nº. 892.270.186-20 e RG nº MG-4936705, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 029/2023 – Concorrência nº. 001/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Terceira – “**DO PREÇO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Engenheiro Civil Sr. Luiz Fernando Oliveira Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO E DO ADITAMENTO

3.1 Fica suprimido e aditado o valor representado pelo decréscimo do percentual de 2,05% e pelo acréscimo do percentual de 3,19%, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente decréscimo e acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:



Item	Descrição	Quant	Unid	Valor inicial contratado	Valor suprimido	Valor aditado	Valor Total
FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA							
0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 NO BAIRRO ANDORINHAS	1	SE	R\$3.181.301,06	R\$65.105,79	R\$101.475,14	R\$3.217.670,41
Total do Fornecedor: R\$3.217.670,41							

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 27 de outubro de 2023.

RHENYS DA SILVA
CAMBRAIA:0348267
5686

Assinado de forma digital por
RHENYS DA SILVA
CAMBRAIA:03482675686
Dados: 2023.10.27 16:29:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

NILDA MARIA DE SOUSA
BORGES:04042855628

Assinado de forma digital por
NILDA MARIA DE SOUSA
BORGES:04042855628
Dados: 2023.10.27 16:11:58 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO**
Nilda Maria de Sousa Borges

ANDERSON FERREIRA DE SOUZA:89227018620

Assinado de forma digital por
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA:89227018620
Dados: 2023.10.27 15:44:47 -03'00'

**FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA**
Anderson Ferreira de Souza

FLAVIO DIORGENES CASSIMIRO:12756617695

Assinado de forma digital por
FLAVIO DIORGENES CASSIMIRO:12756617695
Dados: 2023.10.27 16:47:42 -03'00'

TESTEMUNHAS: I -

Flávio Diórgenes Cassimiro - CPF: 127.566.176-95

IAGO LUIZ SANTOS:12179837674
7674

Assinado de forma digital por
IAGO LUIZ SANTOS:12179837674
Dados: 2023.10.27 16:08:25 -03'00'

II -

Iago Luiz Santos - CPF: 121.798.376-74